

TERMO DE USO INDIQUE & GANHE

1. Quem pode participar do Indique & Ganhe?

O Programa Indique & Ganhe destina-se a pessoas físicas que não possuem vínculo empregatício com a SPIN, corretores autônomos não associados à SPIN e pessoas jurídicas desde que não sejam prestadores de serviço e/ou fornecedores da SPIN, denominados Indicadores.

Para os corretores autônomos associados à SPIN, denominados no programa de Divulgadores, as recompensas são diferentes das especificadas neste Termos de Uso. Os mesmos participam do rateio do comissionamento de acordo com as regras internas da SPIN. Caso você seja um corretor associado da SPIN e queira saber maiores detalhes de seu comissionamento, entrar em contato com a administração da SPIN.

Recompensas para os Indicadores

CONVERSÃO 1: R\$ 100,00 que ocorrerá após a publicação do imóvel no site da SPIN. Para tanto, será necessário:

2.1) Confirmação pela SPIN da oferta do imóvel junto ao proprietário;

2.2) Ida do corretor da SPIN até o imóvel para produção de fotos;

2.3) Envio de Autorização de Venda e/ou Locação, cópia da escritura ou RGI, além das cópias do espelho de IPTU e do último Boleto do Condomínio, que deverão ser enviadas pelo proprietário à SPIN;

OBS 1: Todo contato com proprietário, assim como a intermediação de venda e/ou locação, deverá ser feito através da SPIN.

OBS 2: Caso a publicação ocorra após 60 (sessenta) dias da indicação, o participante não fará jus à recompensa pela indicação.

OBS 3: O Indicador será notificado pela SPIN via e-mail com a confirmação da indicação.

CONVERSÃO 2: Recompensa para os Indicadores no caso de locação e/ou venda:

[Ver tabela de recompensa \(em ANEXO\)](#)

A recompensa será creditada na Conta Pronta Digital SPIN todo dia 15 subsequente a abertura da conta. Se o dia 15 for em finais de semana ou feriados, valerá o primeiro dia útil subsequente aos mesmos.

As recompensas das indicações na venda e/ou locação serão pagas pelo preço escriturado e/ou locado do imóvel e não pelo preço ofertado e o crédito será realizado na Conta Pronta SPIN do Indicador após o pagamento da comissão realizado pelo proprietário do imóvel à SPIN.

Caso o Indicador queira informações detalhadas sobre as datas estimadas de pagamento, entre outras, deverá entrar em contato através do telefone [\(21\) 2703-1000](tel:(21)2703-1000) ou pelo WhatsApp [\(21\) 97583-6098](tel:(21)97583-6098).

O crédito referente a recompensa será disponibilizado através do cadastro obrigatório no Conta Pronta Digital SPIN pelo Indicador. [Veja aqui o passo a passo para abertura da conta e Preços das Tarifas para movimentação de conta.](#)

Caso o Indicador queira creditar o valor da recompensa no cartão Mastercard SPIN Conta Pronta, deverá comparecer à sede da SPIN, na Rua Jornalista Alberto Francisco Torres, nº 177 - Icaraí - Niterói - Rio de Janeiro/ RJ, em dia e horário pré-agendados pelos telefones números: (21) 2703-1000 e (21) 97583-6098.

Caso queiram realizar qualquer movimentação, os contemplados pagarão tarifas direto para o Conta Pronta, que estarão disponíveis no link: <http://minhacontapronta.com.br/site/tabela-encargos>.

3) Valores mínimos dos imóveis:

A SPIN atua somente com imóveis para locação a partir de R\$ 1.200,00 e R\$ 200.000,00 para a venda nos bairros que fazem parte do programa.

4) Bairros que fazem parte do programa:

A SPIN aceita indicações de casas, apartamentos e imóveis comerciais, localizados em qualquer bairro das cidades de Niterói, Maricá e São Gonçalo.

Obs.: A locação é somente aceita nos bairros de Niterói.

4) Tipos de imóveis que fazem parte do programa:

- a) Apartamentos
- b) Sala ou Loja Comercial

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- 1) É de extrema importância que o Indicador, ao fazer sua inscrição no programa de indicação da SPIN, dele faça constar informações atuais, precisas e completas, assim como mantenha essas informações de sua conta e de seu perfil da Conta SPIN sempre atualizadas;
- 2) Para participação no programa de indicação da SPIN, o participante deverá ser pessoa física, ter mais de 18 (dezoito) anos de idade à época da indicação, ser capaz de celebrar contratos. Ao acessar e se cadastrar no programa de indicação da SPIN você declara e garante que possui 18 (dezoito) ou mais e que tem capacidade legal para tal;
- 3) Toda e qualquer informação das indicações e/ou recompensas poderá ser acompanhada pelo Indicador no espaço “Minha Conta”, no site do Indique & Ganhe;
- 4) Ao optar por participar do programa de indicação, você se torna um Indicador independente, e não um funcionário devendo atuar exclusivamente em seu próprio nome e em seu benefício próprio, e não em nome ou benefício da SPIN, associado, ou outro parceiro da SPIN, seja a que título for;
- 5) O Indicador é o único responsável por manter a confidencialidade e a segurança de sua Conta e de seu Perfil da Conta da SPIN e se compromete a não divulgar suas senhas de acesso a terceiros;
- 6) O Indicador é o único responsável por toda e qualquer atividade conduzida através de sua conta e de seu Perfil da Conta SPIN, exceto se as referidas atividades não forem autorizadas ou não decorrerem de atos que possam ser caracterizados como de negligência do participante (como no caso de não ser relatado o uso não autorizado da conta ou de perda de conta e de perfil da Conta SPIN);
- 7) O site e a Plataforma da SPIN podem conter links para sites ou recursos de terceiros, serviços estes que podem estar sujeitos a termos e condições e práticas de privacidade diferentes;

8) A SPIN não é responsável pela disponibilidade ou precisão dos Serviços de Terceiros, tampouco pelo conteúdo;

9) Os Links para esses Serviços de Terceiros não são um endosso da SPIN para os referidos Serviços de Terceiros;

10) A SPIN reserva-se no direito de utilizar todos os meios válidos e possíveis para identificar seus **Indicadores**, bem como de solicitar dados adicionais e documentos que entenda serem pertinentes a fim de conferir os dados pessoais informados;

11) Caso a SPIN considere um cadastro ou as informações nele contidas suspeitas de conter dados errôneos ou inverídicos, reserva-se no direito de suspender, temporária ou definitivamente, o Indicador responsável pelo cadastramento, assim como impedir, bloquear e até mesmo cancelar qualquer indicação por ele feita, mesmo que já iniciadas, sem prejuízo de outras medidas que entenda necessárias e oportunas. No caso de aplicação de quaisquer destas sanções, não assistirá aos Indicadores direito a qualquer tipo de indenização ou ressarcimento por perdas e danos, lucros cessantes ou danos morais;

12) Em nenhuma hipótese será permitida a duplicação, cessão, a venda, o aluguel ou outra forma de transferência da conta. Não se permitirá, ainda, a criação de novos cadastros por pessoas cujos cadastros originais tenham sido cancelados por infrações às políticas do **Indique & Ganhe**;

13) As recompensas poderão ter valores distintos a depender do resultado da Indicação. Caso existam recompensas distintas, suas descrições e demais informações estarão descritas na campanha específica de cada recompensa (devendo ser observado que o pagamento da recompensa será calculado conforme preço escriturado / contratado e não o preço ofertado);

14) A SPIN poderá realizar campanhas, aumentar ou diminuir os valores das recompensas unilateralmente. Essa alteração poderá ser geral para todos os Indicadores cadastrados e Imóveis ou para apenas uma parte destes, não havendo qualquer necessidade de igualar as recompensas de diferentes regiões, valores de locação ou qualquer outra diferenciação entre eles;

15) Os Indicadores declaram ter ciência de que as informações prestadas na indicação, quando referirem-se a terceiros, são de sua exclusiva responsabilidade, e, portanto, são únicos responsáveis tanto pela sua veracidade, como por eventual responsabilização pelo compartilhamento desses dados;

16) A SPIN coletará as informações pertinentes às Indicações ou outros negócios realizados por meio do Indique & Ganhe e poderá utilizá-las ou divulgá-las para fins estratégicos, comerciais ou de aperfeiçoamento de suas funcionalidades;

17) O Indique & Ganhe, por motivos legais, manterá em seu banco de dados todas as informações coletadas dos Indicadores que excluïrem dos seus cadastros;

18) Listamos alguns motivos para uma indicação ser descartada:

- Sua indicação está fora da nossa área de atuação;
- O imóvel já se encontra anunciado no site da SPIN;
- Outra pessoa já indicou o mesmo imóvel;
- O valor do aluguel é menor que R\$ 1.200,00 ou o preço de venda do imóvel é menor que R\$200.000,00;
- A indicação não é um apartamento residencial ou imóvel comercial;
- Não conseguimos entrar em contato com o proprietário (não atende), ou os dados fornecidos estão incorretos;
- O proprietário não aceitou nossa proposta de captação.

19) Os **Indicadores** que violarem quaisquer das regras acima elencadas serão unilateralmente excluïdos da Plataforma e suas Indicações serão canceladas, **sem prejuïzo da adoção das medidas judiciais que assegurem o recebimento das perdas e danos que essa violação der causa ao Indique & Ganhe ou a terceiros;**

20) Qualquer **Indicador** ou pessoa física ou jurídica que se sentir ofendido por qualquer indicação feita na Plataforma poderá requisitar ao **Indique & Ganhe** que exclua aquela indicação de sua Plataforma, pelos seus canais de atendimento, disponibilizados no site: indiqueeganha.spinimoveis.com;

21) **Obrigações Tributárias dos Indicadores:** O **Indique & Ganhe** não se responsabiliza pelas obrigações tributárias que recaiam sobre os valores pagos aos **Indicadores/Participantes**, sendo estes os únicos responsáveis pelo recolhimento dos tributos devidos.

22) Sem prejuïzo de outras medidas, o **Indique & Ganhe** poderá, a seu exclusivo critério e sem necessidade de prévia anuência ou comunicação aos **Indicadores**, advertir, suspender ou cancelar, temporária ou permanentemente, o cadastro ou os anúncios do **Indicador** a

qualquer tempo, iniciando as ações legais cabíveis e suspendendo a prestação de seus serviços, se:

(i) o **Indicador** deixar de cumprir qualquer obrigação a ele atribuída pelo Programa **Indique & Ganhe** e/ou pelos regulamentos e políticas da SPIN;

(ii) descumprir com seus deveres de **Indicador**;

(iii) praticar atos delituosos ou criminais;

(iv) não puder ser verificada a identidade do **Indicador**, qualquer informação por ele disponibilizada estiver incorreta ou se as informações por ele disponibilizadas se mostrarem imprecisas e/ ou duvidosas;

(v) a SPIN entender que as indicações ou qualquer outra atitude do **Indicador** possa causar algum dano à terceiros.

* Nos casos de suspensão, temporária ou permanente, do cadastro do **Indicador**, todas as Indicações ativas ou realizadas serão automaticamente canceladas.

* A possibilidade de remuneração por meio das opções de indicação descritas nesse Termo são mera liberalidade da SPIN, que se reserva o direito de desabilitar a função, a qualquer momento, sem que disto lhe resulte qualquer responsabilidade de responder por perdas e danos, ressalvadas as obrigações já assumidas.

* A SPIN se reserva ao direito de modificar este (s) Termo (s) a qualquer tempo, mas, se obriga a, nessa hipótese, publicar os Termos revisados no site e na Plataforma da SPIN e a fazer a indicação da "Última Atualização" no início do Termo. Caso o Indicador discorde dos Termos alterados, poderá requerer a imediata rescisão do Contrato. A confirmação de rescisão do contrato será feita mediante notificação por e-mail. Caso Indicador não rescinda seu Contrato antes do início da data de vigência dos Termos alterados e continue a fazer a utilização do programa, o acesso contínuo de sua conta e de seu perfil da Conta SPIN, constituirá aceitação tácita dos Termos alterados.

* É vedada a criação de mais de um cadastro por Indicador. Em caso de multiplicidade de cadastros elaborados por um só Indicador, a SPIN reserva-se no direito de a seu exclusivo critério e sem necessidade de prévia anuência dos **Indicadores**, inabilitar a Indicação.

* Propriedade Intelectual e links: O uso comercial da expressão "**Indique & Ganhe**" como marca, nome empresarial ou nome de domínio, bem como os logos, marcas, insígnias, conteúdo das telas relativas aos serviços da Plataforma e o conjunto de programas, bancos de dados, redes e arquivos que permitem que o **Indicador** acesse e use sua conta, são



propriedade da SPIN e estão protegidos pelas leis e pelos tratados internacionais de direito autoral, de marcas, de patentes, de modelos e de desenhos industriais. O uso indevido e a reprodução total ou parcial dos referidos conteúdos são proibidos, salvo com autorização expressa da SPIN.

ANEXO

Recompensa Indicador I&G

Recompensa Indique&Ganhe Locação

Range	Recompensa
De R\$ 1.200 até R\$ 1.999	R\$ 120
De R\$ 2.000 a R\$ 2.999	R\$ 200
De R\$ 3.000 a R\$ 3.999	R\$ 300
De R\$ 4.000 a R\$ 4.999	R\$ 400
De R\$ 5.000 a R\$ 5.999	R\$ 500
De R\$ 6.000 a R\$ 6.999	R\$ 600
De R\$ 7.000 a R\$ 7.999	R\$ 700
De R\$ 8.000 a R\$ 8.999	R\$ 800
De R\$ 9.000 a R\$ 9.999	R\$ 900
Partir R\$ 10.000	R\$ 1.000

Recompensa indicação Indique&Ganhe Venda

Range	Recompensa
R\$ 200 mil	R\$ 500
R\$ 201.000 a R\$ 300.000	R\$ 700
R\$ 301.000 a R\$ 400.000	R\$ 1.100
R\$ 401.000 a R\$ 500.000	R\$ 1.350
R\$ 501.000 a R\$ 600.000	R\$ 1.650
R\$ 601.000 a R\$ 700.000	R\$ 2.000
R\$ 701.000 a R\$ 800.000	R\$ 2.200
R\$ 801.000 a R\$ 900.000	R\$ 2.500
R\$ 901.000 a R\$ 1 Milhão	R\$ 2.800
R\$ 1.000.001 a R\$ 1.500.000	R\$ 3.700
R\$ 1.500.001 a R\$ 2.000.000	R\$ 5.100
R\$ 2.000.001 a R\$ 2.500.000	R\$ 7.000
R\$ 2.500.001 a R\$ 3.000.000	R\$ 8.500
R\$ 3.000.001 a R\$ 3.500.000	R\$ 10.000
R\$ 3.500.001 a R\$ 4.000.000	R\$ 11.500
R\$ 4.000.001 a R\$ 4.500.000	R\$ 12.500
R\$ 4.500.001 a R\$ 5.000.000	R\$ 14.000
R\$ 5.000.001 a R\$ 6.000.000	R\$ 17.000
R\$ 6.000.001 a R\$ 7.000.000	R\$ 25.000
R\$ 7.000.001 a R\$ 8.000.000	R\$ 35.000
R\$ 8.000.001 a R\$ 9.000.000	R\$ 45.000
R\$ 9.000.001 a R\$ 10.000.000	R\$ 60.000